



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 3.809-A, DE 2021** **(Do Sr. Efraim Filho)**

Dá nome a viadutos da BR-230, travessia urbana de Cabedelo - PB; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. ICARO DE VALMIR).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2021.**

**(Do Sr. Efraim Filho)**

Dá nome a viadutos da BR-230,  
travessia urbana de Cabedelo - PB.

Apresentação: 28/10/2021 14:27 - Mesa

PL n.3809/2021

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º Esta Lei dá nome a viadutos da BR-230, travessia urbana de Cabedelo-PB, localizados nos bairros de Poço, Camboinha e Intermares (Carajás).

Art. 2º Fica denominado “Viaduto Governador Tarcísio de Miranda Burity” o viaduto na rodovia BR-230, Km 5,7, travessia urbana de Cabedelo – PB, localizado no bairro Poço.

Art. 3º Fica denominado “Viaduto Dr. Joácio Moraes” o viaduto na BR-230, Km 3,9, travessia urbana de Cabedelo – PB, localizado no bairro de Camboinha.

Art. 4º Fica denominado “Viaduto Rino Ronconi” o viaduto na rodovia BR-230, Km 8, travessia urbana de Cabedelo – PB, localizado no bairro Intermares (Carajás).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O jurista, escritor e professor Tarcísio de Miranda Burity, nascido em João Pessoa – PB, foi deputado federal e por duas vezes governou o Estado da Paraíba, sendo eleito em 1979 e 1986. Seus mandatos foram marcados por grandes obras e incentivo à cultura. Era um visionário. Sob seu comando elaborou programa habitacional com 50 (cinquenta) mil casas construídas. Construiu mais de 1.500 km de estradas e rodovias no estado da Paraíba, além dos terminais rodoviários das cidades de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos e Cajazeiras.

O ex-governador foi responsável pela construção do Mercado de Artesanato da Paraíba, do Centro Turístico, do Hemocentro da Paraíba, e,



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Efraim Filho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214634790300>



especialmente, pelo abastecimento de água das cidades de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

Ademais, na cidade em que está localizada o viaduto em que se postula a homenagem em apreço, o ex-governador reativou o trem de passageiros entre as cidades de Cabedelo e Santa Rita, realizou a drenagem e desobstrução do canal de acesso ao porto, o que tornou possível a atracação de navios de grande calado.

No que tange ao homenageado médico Dr. Joácio Morais, manteve forte ligação com a região de Camboinha desde a década de 70.

Uma dificuldade no Jardim Camboinha era o deslocamento para fazer feira ir ao médico etc. O acesso era realizado pela BR-230 com pista simples. Dr. Joacio foi um batalhador junto aos órgãos públicos e autoridades locais para a duplicação da BR-230 e construção dos viadutos. Infelizmente, faleceu em 14/04/2021 sem conseguir ver a conclusão da obra.

O médico foi Vice-Prefeito de São Mamede – PB de 1989 a 1992, prefeito entre 1993 e 1996, Coordenador da Funasa/PB no de 2001 e 2002 e Secretário de Saúde da Paraíba no ano de 2003 até 2004. Na década de 70 contribuiu para a construção e administração da Maternidade Nossa Senhora da Conceição em São Mamede-PB. Em seguida, assumiu a direção da Agência do INSS na cidade de Patos-PB e foi Secretário de Saúde de São Mamede. Após estabeleceu residência em João Pessoa-PB onde dirigiu o PAM (Posto de Assistência Médica) de Jaguaribe, local em que acompanhou a implantação do SUS incluindo as mudanças da política nacional de saúde.

Por fim, o homenageado no art. 4º é o senhor Rino Ronconi, italiano de origem que veio a morar no Brasil em 1957. Estabeleceu residência na cidade de Cabedelo – PB nos idos de 1959. Participou da construção do primeiro moinho de trigo da cidade. Atuou ativamente no desenvolvimento dessa região, acompanhando as atividades políticas e contribuindo para o bem-estar social da comunidade.

No final de ano de 1967, Rino Ronconi residiu em Olinda - PE, local em que trabalhou no grupo dos Moinhos Cruzeiro do Sul S/A, sendo transferido, em seguida, para o Rio de Janeiro. Nessas cidades integrou em sua equipe dezenas de cidadãos da cidade de Cabedelo, fato que o tornou uma figura ainda mais notória na região. Por sua efetiva participação e contribuição para o desenvolvimento da região, justifica-se a homenagem póstuma a este grande cidadão, dando seu nome ao viaduto, nos termos do art. 4º desta proposição.



As profícuas realizações dos homenageados que contribuíram imensamente para o desenvolvimento socioeconômico da cidade de Cabedelo, bem como os esforços contínuos para o bem-estar da população da região justificam as homenagens póstumas a estes grandes cidadãos.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2021.

**EFRAIM FILHO**

Deputado Federal

DEM/PB

Apresentação: 28/10/2021 14:27 - Mesa

PL n.3809/2021



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Efraim Filho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214634790300>



# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## PROJETO DE LEI Nº 3.809, DE 2021

Dá nome a viadutos da BR-230, travessia urbana do Município de Cabedelo - PB.

**Autor:** Deputado EFRAIM FILHO

**Relator:** Deputado ÍCARO DE VALMIR

### I- RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Viação e Transportes o Projeto de Lei nº 3.809, de 2021, de autoria do nobre Deputado Efraim Filho, que pretende denominar alguns viadutos da BR-230, travessia urbana do Município de Cabedelo/PB, conforme o seguinte:

1. Denomina “Viaduto Governador Tarcísio de Miranda Burity” o viaduto na rodovia BR-230, Km 5,7, travessia urbana, localizado no bairro Poço;
2. Denomina “Viaduto Dr. Joácio Morais” o viaduto na BR-230, Km 3,9, travessia urbana, localizado no bairro Camboinha.
3. Denomina “Viaduto Rino Ronconi” o viaduto na rodovia BR-230, Km 8, travessia urbana, localizado no bairro Intermares (Carajás).

Na justificação, o autor embasa a proposição na importância dos homenageados no âmbito da política, da administração pública, do desenvolvimento econômico e do bem-estar social não apenas no Estado da Paraíba, mas também no cenário nacional.

A matéria foi despachada às Comissões de Viação e Transportes (CVT), Cultura (CCULT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), nos termos do art. 24, inciso II c/c art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).



Na legislatura anterior, o Deputado Hugo Motta foi designado relator, o qual votou pela aprovação do projeto. Embora o parecer tenha sido apresentado, este não chegou a ser apreciado e votado nesta Comissão.

O regime de tramitação é o ordinário e a matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, nos moldes do art. 24 e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Nesta Comissão, aberto o prazo regimental de emendamento, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## II- VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 32, inciso XX, alínea “a” do RICD, compete à Comissão de Viação e Transportes opinar sobre matérias atinentes ao sistema nacional de viação e de transportes em geral. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura, conforme inciso XXI, alínea “g” do mesmo dispositivo regimental.

O Projeto de Lei nº 3.809, de 2021, de autoria do nobre Deputado Efraim Filho, pretende denominar alguns viadutos da BR-230, travessia urbana do Município de Cadebelo/PB, conforme o seguinte:

1. Denomina “Viaduto Governador Tarcísio de Miranda Burity” o viaduto na rodovia BR-230, Km 5,7, travessia urbana, localizado no bairro Poço;
2. Denomina “Viaduto Dr. Joácio Moraes” o viaduto na BR-230, Km 3,9, travessia urbana, localizado no bairro Camboinha.
3. Denomina “Viaduto Rino Ronconi” o viaduto na rodovia BR-230, Km 8, travessia urbana, localizado no bairro Intermares (Carajás).

Primeiramente, denota-se que os viadutos que se pretende denominar integram a rodovia BR-230, e conseqüentemente, é componente do Subsistema Rodoviário Federal, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Com relação à análise de mérito que compete a esta Comissão, o projeto de lei em tela encontra amparo no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais no Plano Nacional de Viação – PNV.



De acordo com esse dispositivo, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à nação ou à humanidade. É precisamente o caso dos homenageados no projeto em tela.

Tarcísio de Miranda Burity, nasceu em João Pessoa/PB, foi jurista, escritor, professor, deputado federal e governou o Estado da Paraíba por dois mandatos (1979-1985 e 1986-1989). Dentre seus feitos estão o incentivo à cultura, inauguração de grandes obras e o desenvolvimento do programa habitacional com mais de 50 mil casas construídas, falecendo no ano de 2023.

Durante seu governo, foram entregues mais de 1.500 km de estradas e rodovias no estado da Paraíba e terminais rodoviários nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos e Cajazeiras. Além disso, foi responsável pela construção do Mercado de Artesanato, Centro Turístico e do Hemocentro paraibanos e, especialmente, pelo abastecimento de água das cidades de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

Inclusive, na cidade em que está localizado o viaduto em que se postula a homenagem em apreço, o ex-governador reativou o trem de passageiros entre as cidades de Santa Rita e Cabedelo e contribuiu para a atracação de navios de grande porte, uma vez que realizou a drenagem e desobstrução do canal de acesso ao porto.

Em relação ao médico Dr. Joácio Moraes, manteve forte ligação com a região de Camboinha, desde a década de 70, quando contribuiu para a construção e administração da Maternidade Nossa Senhora da Conceição na cidade de São Mamede/PB, sendo posteriormente, Secretário de Saúde do Município.

O homenageado foi diretor da Agência do INSS na cidade de Patos/PB e, após estabelecer residência em João Pessoa, administrou o Posto de Assistência Médica (PAM) do bairro de Jaguaribe, tendo acompanhado a implantação do SUS e as mudanças da política nacional de saúde.

Foi Vice-Prefeito do Município de São Mamede/PB de 1989 a 1992 e Prefeito entre 1993 e 1996, Coordenador da Funasa/PB nos anos de 2001 e 2002 e Secretário de Saúde do Estado da Paraíba entre os anos de 2003 e 2004.



No decorrer de sua carreira política, Dr. Joácio Morais batalhou junto aos órgãos públicos e autoridades locais para a duplicação da BR-230 e construção de viadutos, que por ter pista simples, dificultava o deslocamento da população. Infelizmente, faleceu em 2021, sem ver a conclusão da obra.

Por fim, mas não menos importante, o terceiro homenageado, o Sr. Rino Ronconi, imigrante italiano que veio morar no Brasil em 1957 e fixou residência na cidade de Cabedelo/PB dois anos mais tarde. Dentre seus feitos está a participação na construção do primeiro moinho de trigo da cidade, atuando ativamente no desenvolvimento dessa região, acompanhando as atividades políticas e contribuindo para o bem-estar social da comunidade.

No final do ano de 1967, Rino Ronconi se mudou para Olinda/PE, onde trabalhou no grupo dos Moinhos Cruzeiro do Sul S.A, tendo sido transferido, em seguida, para a cidade do Rio de Janeiro. Em ambos locais, ficou conhecido por integrar em sua equipe dezenas de cidadãos da cidade de Cabedelo, o que ratificou sua importância para o desenvolvimento regional. Faleceu no ano de 2019.

Assim, gostaríamos de saudar o então Deputado Efraim Filho, autor deste projeto, pela iniciativa de designar alguns viadutos da BR-230 com o nome dos respeitáveis homenageados, acima citados.

Consideramos profícuas as realizações que contribuíram imensamente para o desenvolvimento socioeconômico da cidade de Cabedelo, bem como os esforços contínuos para o bem-estar da população da região justificando-se as homenagens póstumas a estes grandes cidadãos.

Ante o exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.809, de 2021.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2023.

**ÍCARO DE VALMIR**  
Deputado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI Nº 3.809, DE 2021

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.809/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Icaro de Valmir.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Cezinha de Madureira - Presidente, Gutemberg Reis e Beбето - Vice-Presidentes, Alex Santana, Alfredinho, Antonio Carlos Rodrigues, Castro Neto, Diego Andrade, Hercílio Coelho Diniz, Jonas Donizette, Kiko Celeguim, Leônidas Cristino, Luiz Carlos Busato, Luiz Fernando Faria, Maurício Carvalho, Mauricio Marcon, Neto Carletto, Nicoletti, Rosana Valle, Rubens Otoni, Bruno Ganem, Capitão Augusto, Carlos Veras, Cobalchini, Denise Pessôa, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Duda Ramos, Filipe Barros, Icaro de Valmir, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luciano Azevedo, Marcos Aurélio Sampaio, Paulo Freire Costa, Paulo Litro, Pinheirinho e Vermelho.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2023.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA  
Presidente

